



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA

LIDO
Em 22 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4138/2005

(Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)

SESSORIA DE PLENÁRIO
ebi em 21 / 11 / 05 às 17h
Assinatura  Matrícula 23.243-2

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 23 / 11 / 05.


Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras e da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação do sistema de iluminação pública da via que dá acesso ao Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras e da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação do sistema de iluminação pública da via que dá acesso ao Núcleo Rural Córrego do Arrozal, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

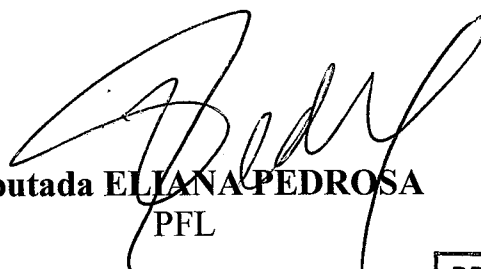
JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir a implantação do sistema de iluminação pública na via que interliga a BR-020 ao Núcleo Rural Córrego do Arrozal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Trata-se de justa reivindicação dos moradores daquela comunidade que padece com a ausência de iluminação em suas vias públicas, favorecendo inclusive as ações de meliantes.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4138/05
Fls. Nº 01 R. 17A